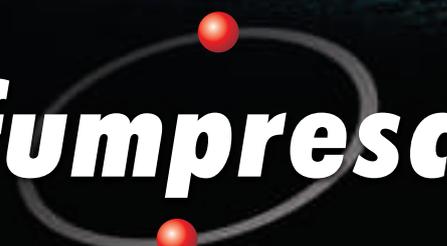


RELATÓRIO ANUAL 2010

MAISPREV,
seu novo plano de
Previdência Complementar

MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR



fumpresc

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

EMPRESA PATROCINADORA

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Tânia da Silva Homem

Jurandir Ascendino da Cunha

Gilberto Luiz Bromer

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Vanir Terezina Minotto

Maria Cristina de Oliveira Borges

Deomar Reginaldo Freski

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretor Técnico:

Silvio Satti Netto

Diretor Administrativo e Financeiro:

Stenio Manfredini

Expediente

Tiragem: 1.200 exemplares - Jornalista Resp.: Nathalia Paris
Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - Fone: (48) 3237.2910

EDITORIAL

Apresentar o relatório anual de 2010 não é apenas uma obrigação legal. Para nós, é também uma satisfação, pois temos ótimas notícias e bons resultados financeiros. O ano de 2010 ficará marcado na história do FUMPRESA, em dezembro, já no apagar das luzes, recebemos da PREVIC um ofício sinalizando que o novo plano MAISPREV seria aprovado.

Após alguns anos trabalhando na elaboração de um plano que atendesse as demandas dos participantes e assistidos, o FUMPRESA em conjunto com a Diretoria e Empregados da COMCAP e Entidades de Classe, conseguiu implementar o Novo Plano de Benefícios MAISPREV. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC solicitou algumas alterações para adequação do Plano a legislação, e em 21 de janeiro de 2011, através de sua Diretoria de Análise Técnica, expediu portaria aprovando o Plano MAISPREV, e alterações no regulamento do Plano COMCAPREV para permitir a migração dos participantes e assistidos ao novo Plano de Benefícios.

Em 2011, teremos um ano de muito trabalho para divulgação do MAISPREV aos empregados da COMCAP e assistidos, quando deverão ser esclarecidos todos os detalhes entre o Plano COMCAPREV, que tem forma de benefício definido, e o Novo Plano que será ofertado. Acreditamos que o MAISPREV vai atender aos anseios dos empregados da COMCAP que ainda não possuem plano de previdência complementar, e dos participantes e assistidos do COMCAPREV que poderão mudar de plano, se assim desejarem. Essa é a hora de pensar num futuro tranquilo com uma aposentadoria complementar.

Rentabilidade de 2010

O patrimônio do FUMPRESA atingiu em 2010 o montante de R\$ 57.904.419,35, sendo que a rentabilidade do plano COMCAPREV foi de 12,91%, contra uma meta atuarial de 12,45% (INPC+6% a.a.). Em relação a nossa carteira de empréstimo, continuamos crescendo, atingindo um montante de R\$ 2.119.090,50.

Acreditamos no nosso trabalho, e com os resultados apresentados neste relatório, o FUMPRESA vem cumprindo a missão de assegurar os benefícios aos participantes do plano, contribuindo com uma melhor qualidade de vida.

Não podemos deixar de elogiar os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que não pouparam esforços e foram parceiros imprescindíveis para que o Fundo atingisse as metas e aprovação do novo Plano de Benefícios MAISPREV.

Diretores Certificados

Uma preocupação da PREVIC é quanto à preparação dos gestores dos Fundos de Pensão para ocuparem cargos nas entidades. Em 2001, a lei complementar 108 previa que diretor de Fundo de Pensão deveria ter curso superior. Em 2009, com a resolução CMN nº 3792, houve nova exigência no qual os diretores e demais administradores do processo decisório e empregados da EFPC que realizam operações com ativos financeiros, devem ser certificados por entidade de reconhecido mérito pelo mercado financeiro nacional.

Para o diretor Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) o prazo para se adequar a nova resolução era até 31 de dezembro de 2010, e os demais administradores, o prazo será escalonado, que vai de 2011 a 2014. O diretor Superintendente e o Diretor Administrativo Financeiro (AETQ) já receberam o diploma de certificação expedido pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), portanto, já estão habilitados a exercer seus cargos.

Também não poderíamos deixar de registrar que em novembro de 2010, o FUMPRESA foi eleito membro do conselho fiscal da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP.

Um excelente 2011!

Diretoria Executiva

MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

Novo plano de previdência do FUMPRESO foi aprovado pela PREVIC

Após anos trabalhando na elaboração de um plano de previdência complementar que atendesse as necessidades dos empregados da COMCAP, o FUMPRESO junto com a patrocinadora criou o MAISPREV, plano de benefício na modalidade Contribuição Variável. O novo plano foi aprovado em 21 de Janeiro de 2011, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, Órgão que fiscaliza e supervisiona as Entidades Fechadas da Previdência Complementar, e entrará em vigor no exercício de 2011.

AGORA É PRA VALER

Será amplamente divulgado pelo FUMPRESO, como aderir, como migrar e prazos do Plano MAISPREV. Todos os empregados da COMCAP poderão aderir ao novo Plano, e aqueles que já são participantes e assistidos do Plano COMCAPREV poderão migrar para o Plano MAISPREV.

Aposentadoria aos 50 anos

Conta individual, com extrato do participante

No MAISPREV, todas as suas contribuições e da patrocinadora (COMCAP) irão para uma conta individual em seu nome e todos os rendimentos obtidos serão repassados diretamente para essa mesma conta.

Desta forma você terá mais transparência e independência para administrar sua futura aposentadoria.



Mais flexibilidade e liberdade para você

O MAISPREV irá disponibilizar a você um plano mais flexível adaptado às tendências de mercado, já que ele permite programar a aposentadoria conforme a sua realidade. Com o novo Plano, você poderá escolher o percentual de contribuição que serão aplicados sobre seu salário e diminuir esse percentual a qualquer momento ou solicitar o aumento uma vez ao ano, além de permitir escolher a melhor forma de receber seu benefício. Outra vantagem do MAISPREV é que as contas serão individualizadas com emissão de extratos periódicos.

Para Wilson Cancian Lopes, Diretor de operações da COMCAP, a individualidade do plano é uma das grandes qualidades do MAISPREV. “Com o novo Plano você tem uma conta que é só sua. Se um participante entrar em auxílio

doença, por exemplo, sua conta não sofre nenhuma influência”, explica Wilson.

Os rendimentos obtidos serão repassados diretamente para sua conta

Diferente do COMCAPREV, que o dinheiro é aplicado em uma conta coletiva, no novo Plano todas as suas contribuições e parte da patrocinadora irão para uma conta individual do participante e os rendimentos obtidos serão repassados diretamente para essa mesma conta. Desta forma, você terá mais independência para administrar sua futura aposentadoria.

MAISPREV SERÁ IMPLANTADO EM 2011

José Vilson de Souza, Diretor Presidente da COMCAP na época, considera atualmente que o Plano MAISPREV tem muitas vantagens para o participante. “Depois de conhecer o plano, percebi que ele é muito bom. Assim que estiver disponível, serei o primeiro a migrar”, promete José Vilson.

Outra característica do novo Plano, é se caso o participante se desligar da COMCAP, poderá levar seus recursos para outra entidade ou optar pelo resgate, podendo sacar 100% de suas contribuições e parte da contribuições da patrocinadora, deduzindo o custeio administrativo. Em caso de falecimento do participante, os

beneficiários terão direito a 100% do saldo da conta remanescente.

“Depois de conhecer o plano, percebi que ele é muito bom.”

Mais detalhes sobre o plano serão divulgados, através de encontros na sede da COMCAP em datas oportunas.

E quem está no Plano COMCAPREV?

Se você está no plano COMCAPREV e optar migrar para o MAISPREV, todo o valor a que você tem direito, será transferido para o MAISPREV, em uma conta individual em seu nome.



Incentivo à migração

Ao optar pela migração, você receberá também, um valor a mais em dinheiro, de incentivo para a migração. Esse valor será depositado em sua conta para aumentar seus rendimentos na aposentadoria.

Tabela de Benefícios e Participantes - Dezembro de 2010

BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	PGTO. NO MÊS (R\$)
Suplementação de Aposentadoria	274	135.634,47
Tempo de Contribuição	95	59.342,28
Idade	37	8.938,83
Especial	7	4.797,59
Invalidez	135	62.555,77
Auxílio Doença	34	22.827,7
Auxílio Acidente de Trabalho	12	9.069,19
Auxílio Reclusão	0	0,00
Suplementação de Pensão por Morte	77	22.200,04
Pecúlio por Morte	1	15.944,4
Participantes Assistidos	398	
Participantes Ativos	549	
Dependentes	1360	

Demonstração Patrimonial e de Resultados
Plano de Benefício Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SÍGLA: FUMPRESC CNPJ: 86.950.391/0001-20

				R\$ Mil	
ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
DISPONÍVEL	2	1	EXIGÍVEL OPERACIONAL	179	60
REALIZÁVEL	58.071	50.250	Gestão Previdencial	127	12
Gestão Previdencial	1.750	1.732	Gestão Administrativo	51	48
Gestão Administrativo	120	8	Investimentos	1	-
Investimentos	56.201	48.510	PATRIMÔNIO SOCIAL	57.904	50.205
Títulos Públicos	48.626	43.767	Patrimônio de Cobertura do Plano	53.335	46.210
Fundos de Investimento	5.455	2.999	Provisões Matemáticas	52.330	46.210
Empréstimos	2.120	1.744	Benefícios Concedidos	25.153	23.665
PERMANENTE	10	14	Benefícios a Conceder	36.011	30.860
Imobilizado	10	11	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(8.834)	(8.315)
Diferido	-	3	Equilíbrio Técnico	1.005	-
			Resultados Realizados	1.005	-
			Superávit Técnico Acumulado	1.005	-
			Fundos	4.569	3.995
			Fundos Previdenciais	2.361	2.004
			Fundos Administrativos	2.208	1.991
TOTAL DO ATIVO	58.083	50.265	TOTAL DO PASSIVO	58.083	50.265

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação %
1. Ativos	58.033	50.217	15,56
Disponível	1	1	-
Recebível	3.958	3.723	6,31
Investimento	54.074	46.493	16,31
Títulos Públicos	48.626	43.767	11,10
Fundos de Investimento	3.328	982	238,90
Empréstimos	2.120	1.744	21,56
2. Obrigações	129	12	975,00
Operacional	129	12	975,00
3. Fundos não Previdenciais	2.208	1.991	10,90
Fundos Administrativos	2.208	1.991	10,90
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	55.696	48.214	15,52
Provisões Matemáticas	52.330	46.210	13,24
Superávit/Déficit Técnico	1.005	-	100,00
Fundos Previdenciais	2.361	2.004	17,81

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	48.214	42.852	12,51
(+) 1. Adições	11.277	8.536	32,11
(+) Contribuições Previdenciais	4.480	3.226	38,87
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.572	4.344	28,27
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	5	(100,00)
(+) Receitas Administrativas	962	762	26,25
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	194	180	7,78
(+) Reversão de Fundos - Gestão Administrativa	69	19	263,16
2. Destinações	(3.795)	(3.174)	19,57
(-) Benefícios	(2.567)	(2.213)	16,00
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(3)	-	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(939)	(740)	26,89
(-) Constituição de Fundos - Gestão Administrativa	(286)	(221)	29,41
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.482	5.362	39,54
(+/-) Provisões Matemáticas	(6.120)	(5.554)	10,19
(+/-) Fundos Previdenciais	(357)	(478)	(25,31)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.005)	670	(250,00)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	55.696	48.214	15,52
C) Fundos não previdenciais	2.208	1.991	10,90
(+/-) Fundos Administrativos	2.208	1.991	10,90

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	48.214	42.852	12,51
(+) 1. Adições	10.833	8.169	32,61
(+) Contribuições	5.261	3.820	37,72
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.572	4.344	28,27
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	5	100,00
2. Destinação	(3.351)	(2.807)	19,38
(-) Benefícios	(2.567)	(2.213)	16,00
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(3)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	(781)	(594)	31,48
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.482	5.362	39,54
(+/-) Provisões Matemáticas	(6.120)	(5.554)	10,19
(+/-) Fundos Previdenciais	(357)	(478)	(25,31)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.005)	670	(250,00)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	55.696	48.214	15,52
C) Fundos não previdenciais	2.208	1.991	10,90
(+/-) Fundos Administrativos	2.208	1.991	10,90

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.991	1.789	11,29
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.156	942	22,72
1.1. Receitas	1.156	942	22,72
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	780	594	31,31
Custeio Administrativo dos Investimentos	160	168	(4,76)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	22	-	100,00
Resultado Positivo dos Investimentos	194	180	7,78
2. Despesas Administrativas	(939)	(740)	26,89
2.1. Administração Previdencial	(779)	(564)	38,12
Pessoal e encargos	(280)	(248)	12,90
Treinamentos/congressos e seminários	(22)	(16)	37,50
Viagens e estadias	(6)	(7)	(14,29)
Serviços de terceiros	(356)	(161)	121,12
Despesas gerais	(17)	(120)	(85,83)
Depreciações e amortizações	(8)	(12)	(33,33)
Outras Despesas	(90)	-	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	(160)	(176)	(9,09)
Pessoal e encargos	(123)	(125)	(1,60)
Serviços de terceiros	(27)	(34)	(20,59)
Despesas gerais	-	(16)	(100,00)
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	-
Outras Despesas	(9)	-	(100,00)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	217	202	7,43
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	217	202	7,43
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	2.208	1.991	10,90

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRES C

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2010	2009	Varição %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	53.335	46.210	15,42
1. Provisões Matemáticas	52.330	46.210	13,24
1.1. Benefícios Concedidos	25.153	23.665	6,29
Benefício Definido	25.153	23.665	6,29
1.2. Benefício a Conceder	36.011	30.860	16,69
Benefício Definido	36.011	30.860	16,69
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(8.834)	(8.315)	6,24
(-) Déficit equacionado	(8.834)	(8.315)	6,24
(-) Patrocinador(es)	(8.834)	(8.315)	6,24
2. Equilíbrio Técnico	1.005	-	100,00
2.1. Resultados Realizados	1.005	-	100,00
Superávit técnico acumulado	1.005	-	100,00
Reserva de Contingência	1.005	-	100,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Sílvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRES C tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares Nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

Plano de Benefícios

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRES C possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV).

Plano de Benefícios Comcap I:

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de benefícios definidos.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, com as alterações nos seus Anexos B e C, promovidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, através da Resolução nº 1, de 3 de março de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis as entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

As normas e critérios contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, no exercício de 2009 eram aquelas previstas na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, publicadas no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro e 09 de julho de 2002, respectivamente, e demais alterações posteriores, sendo estas revogadas pela Resolução CGPC nº 28.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

a) Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e) Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

● Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação

Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento

São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

● Operações com Participantes

As Operações com Participantes, exclusivas do Plano Comcaprev, representam os empréstimos concedidos acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

● Imobilizado

Representa os bens móveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a
Instalações	10% a.a
Móveis e utensílios	10% a.a
Máquinas e equipamentos	10% a.a

● Diferido

No diferido, em 2009, estavam registrados os gastos com “softwares”, “benfeitorias em imóveis de terceiros” e “instalação e personalização de equipamentos do sistema de informática”, os quais, durante o exercício de 2010, foram totalmente amortizados.

g) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

h) Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para o exercício de 2010 é de 15% das contribuições mensais.

i) Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente, Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obriga-

ções ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Patrocinadores	Planos de Benefícios	2010	2009
Contribuições em Atraso Contratadas Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	Comcaprev	-	42
Serviço Passado Contratada Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	Comcaprev	1.016	1.025
Total Das Contribuições Contratadas		1.016	1.067

Contribuições em Atraso Contratadas

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP repassou ao FUMPRESC, os valores das parcelas vencidas no decorrer dos exercícios de 2010 e 2009, referentes ao Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento, datado de 15/04/2005, cuja dívida, no montante de R\$ 442 mil, foi parcelada em 60 (sessenta) meses, com prestações no valor de R\$ 10 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, considerando a taxa de juros de 1% ao mês e atualização pela variação da TR do mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de maio/2005 até abril/2010.

Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP repassou ao FUMPRESC os valores das parcelas vencidas no decorrer do exercício de 2010 e 2009, referentes ao Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestações no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 15% (quinze por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2010	2009
RENDA FIXA	54.081	46.766
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	48.626	43.767
Aplicações em Instituições Financeiras	5.455	2.299
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.120	1.744
Empréstimos	2.120	1.744
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	56.201	48.510

Para fins de comparação, a posição dos Investimentos de 2009 foi reclassificada dentro da estrutura do plano de contas de 2010.

Atendendo a legislação vigente, foi constituída provisão para as Operações com Participantes, cujo saldo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 31 mil (R\$ 15 mil em 2009). As provisões foram constituídas para os mutuários com prestações e empréstimos em atrasos. Os valores estão sendo objetos de negociação com os participantes.

Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº. 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº. 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos Descrição	2010		2009
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total
CARTEIRA PRÓPRIA			
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal			
Notas do Tesouro Nacional		44.127	8.756
Letras Financeiras do Tesouro		4.499	35.011
		48.626	43.767

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos Descrição	2010	
	CUSTO	MERCADO
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	2.206	2.206
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	41.921	41.921
Letras Financeiras do Tesouro	4.499	4.499
	48.626	48.626

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

De acordo com o previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 4, acima citada, não houve a necessidade de reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, por ocasião da elaboração dos balanços anuais.

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como exigível operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

De acordo com a Medida Provisória nº. 209, de 26 de agosto de 2004 (transformada na Lei nº. 11.053, datada de 30 de dezembro de 2004) as entidades de Previdência Privada, a partir de janeiro de 2005, não tiveram mais a obrigatoriedade do recolhimento do Imposto de Renda, extinguindo o Regime Especial de Tributação - RET. Além disso, foi introduzido um novo tratamento tributário aos Planos de Previdência Privada. A Instrução Normativa da SRF nº 497, de 24 de janeiro de 2005 e demais alterações/revogações, disciplinam o disposto na referida Lei. O Fumpresc vinha questionando a cobrança do referido imposto e consignando judicialmente através de mandado de segurança impetrado pela ABRAPP, e em face da extinção do mesmo, e por orientação da ABRAPP, em dezembro de 2005, foi protocolizado junto à Delegacia Regional da Receita Federal pedido de desistência do processo judicial, sendo que, até dezembro de 2010 tais valores não foram levantados pelos Procuradores da Fazenda Nacional.

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante, promovida contra o FUMPRESC, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal no exercício de 2010 com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

Em determinação às normas que regulam os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, o registro contábil, no exigível contingencial, dos valores depositados judicialmente deve figurar como uma conta redutora da conta que registra a referida obrigação, razão pela qual, tais valores acabam não sendo evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

Os valores envolvidos em demandas judiciais, para os quais o FUMPRESC mantém depósitos judiciais correspondentes estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2010	2009
Imposto de Renda - Regime Especial de Tributação - RET	844	803
Ações Judiciais	3	-

NOTA 08 - EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Data A Consultoria S/S Ltda., que emitiu em 12 de fevereiro de 2011, Parecer referente ao exercício de 2010 (a mesma consultoria emitiu Parecer em fevereiro de 2010, referente ao exercício de 2009). Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC e de acordo com as notas técnicas.

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2010	2009
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.153	23.665
Benefícios do plano	25.153	23.665
BENEFÍCIOS A CONCEDER	36.010	30.860
Benefícios do Plano com a Geração Atual	53.440	49.689
Benefício Definido	53.440	49.689
Contribuição Definida	-	-
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(17.430)	(18.829)
(-) PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	(8.833)	(8.315)
(-) Déficit Equacionado	(8.833)	(8.315)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	52.330	46.210

a) Benefícios Concedidos

Representam o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Representam o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

c) Provisão Matemática a Constituir

Representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a déficit equacionado.

A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% está condicionado a criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possui cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2010 o FUMPRESC apresenta um superávit técnico de R\$ 1.005 mil (em 2009 apresentou equilíbrio técnico após equacionamento do Déficit Técnico), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

Observa-se que o superávit ocorreu, principalmente, em função da rotatividade da massa de participantes e o desempenho da rentabilidade do Plano, de 12,91% no ano, que superou a meta atuarial de 12,85% no ano, que é composto pelo INPC de 6,47% no ano mais taxa de juros de 6% ao ano.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas.

O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 2.208 mil (R\$ 1.991 mil em 2009).

No Plano de Benefícios Comcaprev, o Fundo Previdencial está sendo constituído pela soma dos valores de resgate das reservas individuais a serem pagos a ex-participantes, a partir do momento em que tiverem os vínculos empregatícios rompidos com a Patrocinadora. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 2.361 mil (R\$ 2.004 mil em 2009).

NOTA 11 - COMPARAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Para efeito de comparação das Demonstrações Contábeis com o exercício de 2009, os valores foram reclassificados de acordo com a nova planificação contábil de 2010.

Na Demonstração do Ativo Líquido por Plano, foi acrescido no exercício de 2009, o valor da participação do Plano no Fundo Administrativo, para efeito de comparação com o exercício de 2010.

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi aprovada, pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011, a aplicação do regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, terão a opção de fazer a migração ou adesão neste novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios. O Plano está em fase de implantação, com prazo de 180 dias iniciados a partir da publicação no Diário Oficial da União.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Sílvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Atuarial atende o disposto na Resolução MPS/CGPC N°. 23, de 06 de dezembro de 2006, na Resolução CGPC N° 28, de 26 de janeiro de 2009, e na Instrução N°. 34, de 24 de setembro de 2009.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano COMCAPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

I - Quanto aos Participantes:

- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- Suplementação de Aposentadoria Especial;
- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- Suplementação de Auxílio-Doença;
- Benefício Proporcional Diferido;
- Abono Anual.

II - Quanto aos Dependentes:

- Suplementação de Pensão por Morte;
- Suplementação de Auxílio-Reclusão;
- Abono Anual;

III - Quanto aos beneficiários indicados livremente pelo Participante:

- Pecúlio por Morte.

O Plano COMCAPREV foi avaliado atuarialmente em 31/12/2010 considerando as informações cadastrais e financeiras posicionadas nesta data.

2. BASE DE DADOS

Para que a base de dados dos participantes do plano COMCAPREV, posicionada em 31/12/2010, pudesse ser utilizada na Avaliação Atuarial do exercício de 2010, foram feitas as devidas validações e consistências. Para tanto, além de utilizar nossos sistemas de validação, buscou-se informações adicionais junto ao FUMPRESC.

O Plano de Benefícios COMCAPREV possui em seu cadastro de participantes 586 ativos, 1 auto-patrocinado, 21 em auxílio-doença há menos de dois anos, 15 em auxílio doença há mais de 2 anos, 274 assistidos por aposentadoria (invalidez, especial, idade ou tempo de contribuição) e 77 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

Para efeito do cálculo dos encargos a conceder de aposentadoria, pensão e pecúlio, considerou-se como se ativos fossem os participantes em gozo de auxílio doença há menos de dois anos.

Os participantes em gozo de auxílio doença há mais de dois anos foram considerados como se inválidos fossem para fins de cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos.

3. BENEFÍCIOS, HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV está estruturado na modalidade Benefício Definido e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial do exercício de 2009, realizada pela Data A Consultoria S/S, conforme aprovação da Diretoria da Entidade e do Conselho Deliberativo.

Para a composição familiar média dos participantes observou-se que os mesmos possuem 1 dependente vitalício (cônjuge) e um temporário (filho), sendo o cônjuge de sexo feminino 3 (três) anos mais jovem que o participante titular, e o cônjuge do sexo masculino 1 (um) ano mais jovem que a participante titular. O dependente mais jovem, em média, nasce

quando o Participante do sexo masculino possui 27 (vinte e sete) anos de idade ou quando a Participante do sexo feminino possui 26 (vinte e seis) anos de idade.

Adotou-se como projeção de crescimento real de salários nesta Avaliação, o percentual de 2,00% a.a., conforme declaração da Patrocinadora.

O valor da Unidade Salarial - US-COMCAPREV, posicionada em 31/12/2010, corresponde a R\$ 2.289,39.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do exigível atuarial deste plano são:

Tabela 02

Biométricas	
Mortalidade de válidos	AT - 83
Mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Entrada em Invalidez	IAPB 57 Forte agravada em 30%
Rotatividade	0,00%
Demográficas	
Composição familiar (ativos)	Cônjuge e 1 filho
Econômicas	
Taxa de juros atuariais	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	4,5% a.a.
Fator de capacidade salarial	0,976517788
Fator de capacidade de benefícios	0,976517788
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	2,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,00%

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando as informações prestadas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2009, observa-se abaixo como está constituído o atual custeio dos benefícios do Plano COMCAPREV.

Custeio dos benefícios – Tabela 03

Custeio	Patrocinadora (*)	Participante (**)	Total
Custeio Previdencial	8,09%	8,09%	16,18%
Benefícios Capitalização	7,19%	7,19%	14,38%
- Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,64%	1,28%
- Pensão por Morte	0,10%	0,10%	0,20%
- Aposentadoria Programada	6,00%	6,00%	12,00%
- Pecúlio (morte de assistido)	0,45%	0,45%	0,90%
Benefícios Repartição Simples	0,90%	0,90%	1,80%
- Auxílio-Doença	0,77%	0,77%	1,54%
- Pecúlio (morte de ativo)	0,13%	0,13%	0,26%
Custeio Administrativo	1,33%	1,33%	2,66%
TOTAL	9,42%	9,42%	18,84%

(*) Aplicação da alíquota de contribuição sobre a folha mensal de salários de participação.

(**) Aplicação da alíquota de contribuição sobre os salários de participação e benefícios.

O custeio normal do Plano, apresentado na tabela acima, está escalonado por faixa de US-COMCAPREV e as alíquotas são:

Percentuais de Contribuição - Tabela 04

Faixa	Alíquota
SP < ½ US-COMCAPREV	7,42%
½ US-COMCAPREV < SP < 1 US-COMCAPREV	8,66%
SP > 1 US-COMCAPREV	10,05%

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando o plano de custeio vigente em 31/12/2010 (Tabela 03), a metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial do Plano COMCAPREV, bem como as informações cadastrais e financeiras dos participantes e as premissas adotadas conforme resultados da aderência das hipóteses atuariais, tem-se, de forma resumida, os seguintes resultados posicionados em 31/12/2010:

Tabela 05	
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	R\$ 53.335.096,42
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 52.330.080,01
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 25.153.431,45
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 36.010.462,48
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização - Programado	R\$ 30.297.657,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 44.845.152,63
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 7.273.747,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 7.273.747,54
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização - Não Programado	R\$ 5.712.804,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 8.598.058,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 1.442.626,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 1.442.626,60
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	R\$ 8.833.813,92
(-) Serviço Passado	-
(-) Déficit Equacionado	R\$ 8.833.813,92
(-) Patrocinadores	R\$ 8.833.813,92
(-) Participantes	-
(-) Assistidos	-
Equilíbrio Técnico	R\$ 1.005.016,41
Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.005.016,41
Reserva de Contingência	R\$ 1.005.016,41
Reserva Especial para Revisão do Plano	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-
FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 2.361.297,30

* Patrimônio já descontado o Fundo Previdencial.

O Plano COMCAPREV apresenta uma Provisão Matemática a Constituir referente à amortização do Déficit Técnico do exercício de 2009, sendo que o mesmo vem sendo amortizado através de contribuições extraordinárias.

O Fundo Previdencial refere-se ao valor de resgate devido aos participantes que cancelaram sua inscrição no COMCAPREV, mas que ainda não se desligaram da Patrocinadora, aguardando, portanto, a condição para exercer tal direito.

6. SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL DO PLANO

Verifica-se que o Plano de Benefícios COMCAPREV apresentou superávit técnico em 31/12/2010 no montante de R\$ 1.005.016,41, quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R\$ 52.330.080,01, com o Patrimônio de Cobertura do Plano no montante de R\$ 53.335.096,42.

Após apurar o resultado superavitário do Plano COMCAPREV, verificou-se que o principal fator que influenciou o resultado foi a rotatividade da massa de participantes sendo que 91 desligaram-se e 28 ingressaram no Plano. Vale informar que da massa de 91 participantes 20 se aposentaram.

Assim, além da característica populacional dos participantes que se desligaram do Plano, contribuindo para a redução dos encargos do mesmo, o valor da Provisão Matemática a Constituir, que foi constituída no exercício de 2009 para uma massa de 671 participantes, se mostrou maior do que a provisão matemática calculada em 31/12/2010, considerando a massa de 608 participantes.

Observou-se também como fator positivo ao resultado do Plano, que a rentabilidade nominal líquida auferida nos exercícios de 2009 e 2010, pela aplicação dos recursos garantidores do Patrimônio de Cobertura do Plano, ficou acima da meta atuarial. No exercício de 2010 o exigível atuarial, ou meta atuarial, ficou em 12,85%, composto pelo INPC de 6,47%, acumulado de janeiro a dezembro de 2010, mais 6,00% ao ano. A rentabilidade do Plano ficou em 12,9124% no período observado.

7. CUSTO ADMINISTRATIVO

Quanto ao custeio administrativo, a partir do fluxo de receitas e despesas administrativas do Plano COMCAPREV, considerando as taxas de contribuições praticadas atualmente e as despesas ocorridas nos últimos 24 meses, período entre janeiro de 2009 a dezembro de 2010, observou-se a suficiência de recursos para manutenção das atividades da Entidade.

No período mencionado houve uma despesa administrativa média de R\$ 55.964,31 e uma receita administrativa média de R\$ 57.288,90, alcançada pela aplicação da taxa de 15% sobre as contribuições previdenciárias.

Assim, considerando o atual nível do Fundo Administrativo, que monta em R\$ 2.208.025,63, posicionado em 31/12/2010, a sobra de recursos mensal supracitada, bem como o atual nível de contribuição praticada, sugere-se a manutenção da atual taxa administrativa para o exercício de 2011.

Não obstante, tendo em vista a aprovação pela PREVIC em 26/01/2011 do Plano MAISPREV e da migração dos participantes do Plano COMCAPREV para o novo plano, sugere-se que sejam desenvolvidos estudos, ao final da campanha de migração e das novas adesões ao MAISPREV, para verificar a taxa de carregamento necessária frente às despesas dos dois Planos, observando também a limitação que dispõe a Resolução MPS/CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista se tratar do primeiro exercício no qual o Plano apresenta um resultado superavitário, após sucessivas avaliações de encerramento de exercício com resultado deficitário, e tendo em vista a aprovação do Plano MAISPREV e a migração dos participantes do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26/01/2011, sugere-se a manutenção do atual custeio do Plano e as demais condições vigentes em 31/12/2010.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados, encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, cujos resultados devem coincidir com o ano civil.

Tendo em vista a supracitada migração, deve-se processar uma avaliação atuarial específica mensurando o direito de cada participante na migração, conforme estabelece o Capítulo XIV do Regulamento COMCAPREV.

O Plano de Benefícios COMCAPREV poderá ter o seu custeio de equilíbrio modificado por variações salariais não previstas na avaliação atuarial, rotatividade, ocorrências de eventos acima do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente e adesão de participantes aquém da esperada.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2011.

Karen Tressino

Atuária - MIBA 1123

Data A Consultoria S/S Ltda.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadora e Participantes do **Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRES**C Florianópolis - SC.

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRES C ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os

procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRES C em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 15 de março de 2010, que não conteve nenhuma modificação.

Maringá - PR, 17 de março de 2011.

BEZ & Associados Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais Plano de Benefícios

COMCAPREV, referente ao exercício de 2010, comparativo com o exercício de 2009, bem como as notas explicativas e demais relatórios de conciliação, e, considerando o parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S. S. e o parecer atuarial da Data A. Consultoria Ltda., concluem que os valores contábeis refletem a situação econômico-financeira da entidade.

Florianópolis, 24 de março de 2011.

Jorge David Pacheco
Presidente

Maria Cristina de O. M. Borges
Conselheira

Vanir Terezinha Minotto
Conselheira

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, em reunião realizada no dia 28 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada),

Demonstração das Obrigações Atuariais Plano de Benefício COMCAPREV, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, comparativo com o exercício de 2009, bem como as Notas Explicativas, e, considerando os pareceres do Atuário, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar o Balanço, as referidas Demonstrações e as Notas Explicativas.

Florianópolis, 28 de março de 2011

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

Tânia da Silva Homem
Conselheira

Jurandir Ascendino da Cunha
Conselheiro

Gilberto Luiz Bromer
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2011 A 2015

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

Aprovado reunião de Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2010, conforme ATA número 76/2010.

1. Objetivos e vigência da política de investimentos

Esta política de investimentos foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRESC. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.

- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.

- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.

- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

A presente política de investimentos, que estará em vigor ao longo de 2011, contempla os critérios da Resolução CMN Nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRESC adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;

- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de benefícios e Plano de gestão administrativa

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.
AETQ²	Stenio Manfredini
ARPB³	João Carlos Silveira dos Santos

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
AETQ²	Stenio Manfredini

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

4. Alocação estratégica

4.1. Avaliação do cenário macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos confiados à entidade. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

4.2. Limites de alocação por segmento e carteiras

A tabela a seguir mostra os limites e os índices de referência (benchmarks) dos mandatos que se enquadram nos segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo (*)	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	80%	0%	100%
Carteira Própria	100%	80%	0%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	20%
Ações	35%	5%	0%	20%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	0%
Imóveis	8%	5%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo (*)	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	100%	0%	100%
Carteira Própria	95%	95%	0%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	20%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	0%
Imóveis	8%	5%	0%	8%

5. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN Nº 3.792, legislação vigente que estabelece, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente política de investimentos estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

5.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5.2. Índices de referência (benchmarks)

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação.

Segmento de Aplicação	Benchmark
Renda Fixa	
Carteira Própria	IPCA + 6% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	
Fundos de investimento em participações	(*)
Fundos imobiliários	(*)
Fundos multimercados não institucionais	(*)
Investimentos no exterior	(*)
Imóveis	INPC + 6% ao ano
Empréstimos e Financiamentos	INPC + 12% a.a.

(*) Não pretende investir.

5.3. Operações com Derivativos

Veículo	Pode Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	Operações a descoberto
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	Short de ações
Fundos condominiais	SIM	Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Carteiras administradas	SIM	

As aplicações em cotas de fundos de investimentos multimercado que se enquadram no segmento de Investimentos estruturados não estão sujeitos às vedações acima apresentadas.

6. Meta do Retorno

As metas de retorno foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Meta de Retorno Real sobre INPC
Renda Fixa	6% a.a.
Renda Variável	9% a.a.
Investimentos estruturados	(*)
Investimentos no exterior	(*)
Imóveis	6% a.a.
Operações com participantes	12% a.a.

(*) O FUMPRESC não pretende investir.

7. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

7.1. Risco de mercado

7.1.1. Objetivos

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

7.1.2. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	2,5%	21 dias
Renda Variável	17,5%	21 dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

7.1.3. Análise de Stress

7.1.3.1. Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

7.1.3.2. Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

7.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Ratings considerados de baixo risco de crédito	brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA (bra)	F1 (bra)
	brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+ (bra)	F2 (bra)
	brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA (bra)	F3 (bra)
	brAA-		Aa3.br		AA- (bra)	
	brA+		A1.br		A+ (bra)	
	brA		A2.br		A (bra)	
	brA-		A3.br		A- (bra)	

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGEs;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

7.2.1. Eventos

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

7.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

7.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem

ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

7.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

7.5.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descasamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de **Asset Liability Management (ALM)**, definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras, uma vez que o referido plano está na iminência da implantação de um novo Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Variável (CV).

7.6 Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

7.6.1 Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis à EFPC (Compliance Ativo);

- da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimentos.

7.7. Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

7.8. Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

8. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

9. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

PERÍODO: 2010

SIGLA: FUMPRESC

CÓDIGO: 0285-4

CNPJ: 86.950.391/0001-20

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR MERCADO NO ANO DE 2009	% APLIC.	VALOR MERCADO NO ANO DE 2010	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. Nº 3792, DO CMN DE SET/09	% LIMITES RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDOS DAS RESERVAS TÉCNICAS	48.510.480,75	100,00	56.202.252,31	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	1.022,78	-	2.196,86	-			
a1. Disponível	1.022,78	-	2.196,86	-			
B. INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (B=B1+...+B4)	46.765.540,35	96,41	54.081.184,22	96,23			
B1. TÍTULOS PÚBLICOS DE RESP. DO TESOURO NACIONAL E/OU DO BACEN E CRÉDITOS SECURITIZADOS DO TESOURO NACIONAL (B1=b1.1)	43.766.731,97	90,22	48.626.502,49	86,52		Até 100%,	Limites até 100,0%
b1. Títulos de Respons. do Gov. Federal (b1.1=b1.1.01+b1.1.02)	43.766.731,97	90,22	48.626.502,49	86,52			
b1.1.01 LFT	35.010.903,44	72,17	4.499.137,16	8,01			
b1.1.02 NTN-B	8.755.828,53	18,06	44.127.365,33	78,52			
B4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES							
FINANCEIRAS (B4=b4.8)	2.998.808,38	6,18	5.454.681,73	9,71	9,71	Até 20%	Até 20%
b4.8 Quotas de FIF - Renda Fixa (b4.8=b4.8.01+b4.8.02)	2.998.808,38	6,18	5.454.681,73	9,71			
b4.8.01 Itaú Institucional DI FIF	2.998.808,38	6,18	3.363.065,01	5,98			
b4.8.02 Fundo Unibanco Institucional DI FIF	-	-	2.091.616,72	3,72			
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=h1+h2)	1.743.917,62	3,59	2.118.871,23	3,78	3,78	Até 15%	Até 10%
h1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES DO PLANO COMCAPREV	1.694.184,30	3,49	2.083.120,73	3,72			
h2. Valores a Receber	64.963,88	0,13	67.570,86	0,12			
h3. (-) Provisão Liquidação Duvidosa	15.150,89	0,04	30.945,36	0,06			
h4. (-) Valores a Pagar	79,67	-	875,00	-			
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS							
PLANOS DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"							
TOTAL DOS RECURSOS	46.581.416,06	96,01	54.074.232,75	96,21			
Investimentos de Renda Fixa	44.836.475,66	92,43	51.954.690,54	92,44			
Empréstimos à Participantes	1.743.917,62	3,59	2.118.871,23	3,77			
Disponível	1.022,78	-	670,98	-			
PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA							
TOTAL DOS RECURSOS	1.929.064,69	3,99	2.128.019,56	3,79			
Investimentos de Renda Fixa	1.929.064,69	3,99	2.126.493,68	3,79			
Disponível	-	-	1.525,88	-			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 14, de 18/01/2007, e Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006, Alterado pela resolução CNPC Nº 2 de 03/03/2011 do Ministério da Previdência Social (MPS) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. Demonstrativo da rentabilidade do Exercício de 2010, comparativa com os benchmarks de mercado, conforme segue:

DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE	BENCHMARKS
RENDA FIXA	12,68%	12,26% (IPCA + 6% a.a.)
EMPRÉSTIMOS PARTICIPANTES	18,52%	12,45% (META ATUARIAL)
RENTABILIDADE TOTAL	12,91%	

3. A meta atuarial do FUMPRESC é de INPC mais 6% ao ano, sendo que o acumulado em 2010, foi de 12,45%, contra uma rentabilidade total de 12,91%.

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi de -0,568% para o Plano Comcaprev no exercício de 2010, devidamente apontadas no seu relatório de justificativas técnicas e providências adotadas.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

6. As despesas com administração, incorridas no Exercício de 2010, do plano Comcaprev estão demonstrados a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2010	Total do ano de 2009
Pessoal e Encargos	430.243,85	395.806,22
Auditores Independentes	10.053,85	9.929,24
Assessoria Jurídica	145.145,00	4.200,00
Análise de Risco de Mercado	921,60	889,20
Comunicação, Publicidade e Informática	12.809,00	17.588,11
Custódia e Consolidação de Ativos	8.901,01	8.027,55
Assessoria Atuarial	55.088,53	62.654,50
Custo CETIP / SELIC	9.124,95	7.249,56
Tarifa Bancária	21.313,80	16.144,50
Impostos e Taxas	7.304,50	1.713,76
Manutenção de Software	78.974,86	77.392,64
Judicias e Tributárias	54.621,93	43.978,07
Contribuições e Mensalidades	6.829,65	5.427,72
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	7.678,12	7.811,14
Água/Luz/Telefone	11.277,13	10.377,84
Depreciação e Amortização	8.599,35	13.609,87
Locação de Imóveis e Condomínio	36.104,91	33.169,85
Serviços de Limpeza e Conservação	14.969,64	18.622,73
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	18.878,31	6.126,54
TOTAL	938.839,99	740.719,04

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Bel & Associados Auditores Independentes S.S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. Stenio Manfredini, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF nº 179.288.189-49, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.



Conheça a história de Maria Aparecida Gonçalves Senna

Satisfação na aposentadoria. Mais tempo para a família e amigos.

Aposentada há um ano, Maria Aparecida não tem grandes planos para o futuro. Gosta de vivenciar o presente e fazer planejamentos em curto prazo, como as duas viagens que fará em 2011. Cida, como é conhecida, trabalhou durante 33 anos no setor administrativo da COMCAP, onde procurou não faltar bem como não chegar atrasada. Hoje, o foco de sua dedicação mudou. Divide seu tempo entre as amigas e a família. Comunicativa e simpática, Cida sente falta das amizades que fez no trabalho, mas se diz satisfeita com a aposentadoria. Para ela, é muito agradável poder ficar em casa e curtir seus momentos sem se preocupar com horários.

“A liberdade e mobilidade do MAISPREV é o que mais me chamou atenção no plano. Eu posso decidir o percentual que quero receber.”





Confira a entrevista

FUMPRESC:

Conte um pouco de sua trajetória na COMCAP.

Maria Aparecida:

Comecei na empresa em 1976, quando iniciou as atividades de limpeza pública na COMCAP. Devido à demanda de pessoas para o novo setor fui contratada para trabalhar no administrativo do Departamento de Limpeza Pública, onde fiquei até me aposentar, em cinco de março de 2010.

FUMPRESC:

Antes da COMCAP, trabalhou em outra empresa?

Maria Aparecida:

Sim, fiz faculdade de Administração. Assim que me formei, fui trabalhar no Besc, onde fiquei por seis meses e fui contratada pela COMCAP.

FUMPRESC:

O plano Previdenciário COMCAPREV foi importante para sua aposentadoria? Por quê?

Maria Aparecida:

Com certeza. Se eu não tivesse essa garantia eu não teria condições de me aposentar. Hoje em dia não dá para se manter só com o benefício do INSS. O Plano previdenciário Complementar permite que você mantenha seu padrão de vida depois de aposentado.

FUMPRESC:

Desde quando está no COMCAPREV e porque decidiu que irá fazer migração para o MAISPREV?

Maria Aparecida:

Estou no COMCAPREV desde o início do plano, em 1995. Decidi pela migração após conversar com o pessoal do FUMPRESC. Fiquei surpresa com o resultado das minhas aplicações e gostei das vantagens do novo plano. A liberdade e mobilidade do MAISPREV é o que mais me chamou atenção. Eu posso decidir o percentual que quero receber.

FUMPRESC:

E o lazer. O que você gosta de fazer?

Maria Aparecida:

Gosto muito de ficar em casa e não ter compromisso com horários. Também procuro me exercitar por causa de um problema na coluna. Faço Pilates. Passeio bastante com as amigas. Fazemos viagens curtas como Balneário Camboriú-SC, por exemplo.

FUMPRESC:

E seus planos para o futuro. Tem algo planejado?

Maria Aparecida:

Não gosto de planejar muito. Mas esse ano vou fazer duas viagens, um passeio de navio com o Marido e, em agosto, outra viagem com amigas.

FUMPRESC:

Fale um pouco de sua família. Tem filhos ou netos?

Maria Aparecida:

Sou casada há 31 anos. Meu marido se chama Telmo Bonifácio Senna e tenho apenas um filho, Thiago Gonçalves Senna, 24 anos.

FUMPRESC:

Deixe uma mensagem para os colegas que irão se aposentar.

Maria Aparecida:

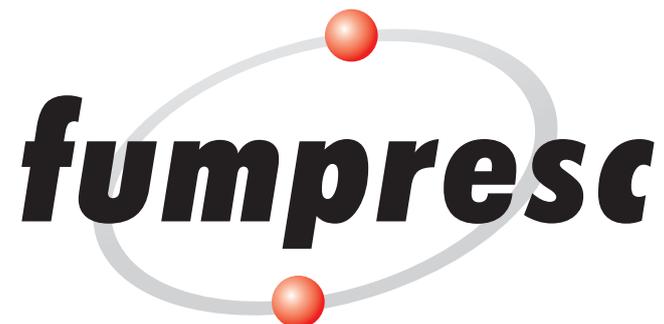
Além de montar meu próprio negócio, pretendo viajar bastante. Em breve, quero ir a Aparecida do Norte (SP) visitar uns parentes. Sempre tive vontade de ir lá.

FUMPRESC:

Dica para os colegas que estão se preparando para a aposentadoria.

Maria Aparecida:

Que a aposentadoria é muito boa. E que não é preciso se distanciar dos amigos da empresa. Também indico que todos os empregados da COMCAP conheçam bem o plano de previdência complementar e seus benefícios, que verão que é uma excelente opção.



Entre em contato conosco

Fone: (48) 3223.8100

E-mail: fumpresc@fumpresc.com.br

www.fumpresc.com.br

APOSENTADORIA

Aos
50
anos



Retire até
25%
ao se aposentar

MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

fumpresc

Entre em contato e solicite uma visita. - Fone: (48) 3223.8100
Av. Osmar Cunha, 251, sala 203, Florianópolis, SC - CEP 88015-100

www.fumpresc.com.br